



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 018/2022 - de 21 de Janeiro de 2022

(Cancela as férias concedidas ao servidor Gilmar Alves da Cruz)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar a partir de 12 de Janeiro de 2022, as férias concedidas através da Portaria nº 487/2021, de 09 de Dezembro de 2021, ao servidor **Gilmar Alves da Cruz**, matrícula 3432, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroativos a 12 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/01/22, Edição nº 2131

Assinatura